



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL
NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309 sec.ppg-
sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA - ARGUIÇÃO DOS CANDIDATOS AO
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE,
BEM- ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
(PPG-SBPAS) – MESTRADO ACADÊMICO 2023/1 – REFERENTE AO EDITAL
Nº 1109/GR/UFGS/2022**

Em reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para aluno regular no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2023/1, torna público o resultado provisório da 2ª Etapa - Arguição dos candidatos (caráter eliminatório):

1 RESULTADO DA ARGUIÇÃO

1.1 Candidatos classificados (em ordem alfabética)

Candidato	Nota
Angelo Menin	7,67
Camila Cardoso Rolo	6,33
Fabiola Ferreira de Souza	5,33
Guilherme Czycza	7,17
Juliana Lazarin Henrique	7,50
Juliano Zandona	8,50
Junior Cesar Ferron	8,50
Laura Aparecida Poloni Schulz	7,50
Mara Tatiane da Silva Bossi	8,00
Marina Marangoni	9,27
Nadine Arend	7,83
Rafael Luan Perin	8,83
Samara de Cesaro Cavaler	7,17
Tatiane Garcia da Silva	7,67

1.2 Candidatos desclassificados

Candidato
Dhionatan Gregol Sirtoli
Maria Carolina de Oliveira Sestak Rodrigues



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL
NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309 sec.ppg-
sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A Arguição (2ª etapa) teve nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se: (i) perícia e atuação acadêmica e/ou profissional do candidato; (ii) viabilidade e disponibilidade do candidato em cursar o Mestrado nas vagas disponíveis; e (iii) desenvoltura do candidato durante a arguição. Estes quesitos foram avaliados individualmente pelos membros da banca e o resultado final foi a média aritmética entre as notas atribuídas pelos membros da banca.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

3.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, *Campus* Realeza, via e-mail ps.ppgsbpas@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG-SBPAS.

3.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

3.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Realeza.

Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 2018/GR/UFFS/2022

Prof. Dr. Jonatas Cattelam (Presidente) – SIAPE 1118760

Profª Drª Fabíola Dalmolin – SIAPE 2247642

Prof. Dr. Gilmar Roberto Meinerz – SIAPE 1012624